



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo n.º

Interessado:

Vereador ELIO ZILLO

Assunto:

REQUERIMENTO 533/79 - constituição de comissão para pleitar, junto ao Prefeito Municipal e ao Superintendente do DAE, ampliação do parcelamento do preço das extensões e ligações das redes de água e esgotos.

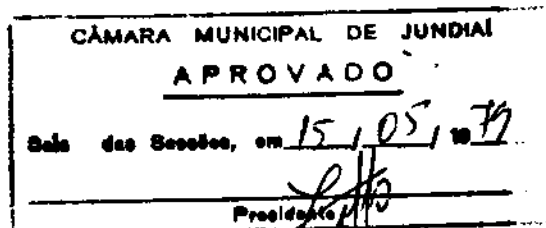
Arquive-se



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 533

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma do art. 50 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, constituição de COMISSÃO ESPECIAL, de 5 (cinco) integrantes, para pleitear, junto ao Executivo e à Superintendência e Administradores do Departamento de Águas e Esgotos-DAE, ampliação do parcelamento do preço das extensões e ligações das redes de água e esgotos, e possível subvenção parcial dos serviços por parte da Administração, em benefício, principalmente, dos usuários moradores nos bairros da periferia da cidade.

REQUEIRO, também, fixe-se prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Comissão conclua o seu trabalho.

Sala das sessões, 11-5-79

ELIO ZILLO



INDIQUEM as Lideranças, nos termos dos arts. 50, § 2º, e 16, III, a, do Regimento Interno, para nomeação pela Presidência, os membros de bancada que comporão a Comissão Especial de que trata o Requerimento nº 533/79, incumbida de pleitear, junto ao Executivo e ao DAE, ampliação do parcelamento do preço de extensões e ligações de água e esgotos, e subvenção parcial de tais serviços.


ELIO ZILLO
Presidente
16-5-79

LIDERANÇA DA ARENA

Em atenção ao despacho da Presidência, INDICO:

Dr. Duilio Buzaneli
Dr. Auconio Tozetto
Dr. Jorge Roque de Moura
Líder da ARENA
23/05/79

LIDERANÇA DO MDB

Em atenção ao despacho da Presidência, INDICO:

Ercilio Carpi
Randal Juliano Garcia
Líder do MDB
24/5/79

Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 533/79: Duilio Buzaneli (presidente), Auconio Tozetto, Jorge Roque de Moura, Ercilio Carpi e Randal Juliano Garcia.


ELIO ZILLO
Presidente
24-5-79



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

c ó p i a

4
a

Em 24 de maio de 1979.

of. CAV. 05-79-04.

Exmo. Sr.

Duílio Buzanelli,

DD. Vereador.

No processo da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 533/79 (cópia anexa), exarou esta Presidência o seguinte despacho: "Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 533/79: Duílio Buzanelli (presidente), Auçonio Tozetto, Jorge Roque de Moura, Ercílio Carpi e Randal Juliano Garcia. (a) ELIO ZILLO, Presidente, 24-5-1979."

Terá a Comissão, conforme fixado no próprio requerimento, o prazo de 120 dias para conclusão de seus trabalhos.

Elío Zillo,
Presidente.

ANEXO: cópia do Requerimento (Plen.) nº 533/79.

OBS: idênticos ofícios enviados aos Edis Auçonio Tozetto, Jorge Roque de Moura, Ercílio Carpi e Randal Juliano Garcia.



Em 29 de maio de 1979.

of. VE. 05-79-19.

Exmo. Sr.
Elio Zillo,
DD. Presidente à Câmara Municipal.
JUNDIAÍ

Indique a Liderança do
partido o substituto.

Elio Zillo
ELIO ZILLO
30-5-79
Presidente

Arnoldo Alves

INDICO *Emilio Garcia*
Arnoldo Alves
Lider do MDB
05/6/79

Solicito meu desligamento e consequente substituição nas funções de membro da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 533/79, em vista de razões de ordem particular.

A V.Exa., mais, meus protestos de respeito.

Randal Juliano Garcia
RANDAL JULIANO GARCIA,
Vereador.

Conforme manifestação da
Liderança do MDB, NOMEIO
o Vereador ARIDVALDO AL
VES integrante da Comissão Especial Reqto. 533/79.-

Elio Zillo
ELIO ZILLO
Presidente
6-6-79

AUTARQUIA MUNICIPAL

5321/79

RUBRICA

P.

AO GABINETE DO SR. PREFEITO

Em atenção ao Requerimento nº 506 da M.D. Câmara Municipal de Jundiaí, informamos:-

1.- Os preços em vigor para ligações e extensões de redes de esgoto, foram estabelecidos pelo Ato Normativo nº 096/78 de 23.11.78, conforme descrição a seguir:-

// Artigo 3º parágrafo IV.

Tarifa de ligação ou reforma de ligação de esgoto.

a) Diâmetro 100mm (4")

- Para pagamento em uma única vez ... CR\$ 1.022,00

- Para pagamento em 2 (duas parcelas mensais e iguais (2 pagamentos de - CR\$ 537,00)..... CR\$ 1.074,00

- Para pagamento em 5 (cinco) parcelas mensais e iguais (5 pagamentos de CR\$ 225,00)..... CR\$ 1.125,00

b) Diâmetro 150mm (6")

- Para pagamento em uma única vez.... CR\$ 1.480,00

Parágrafo V - Extensão de rede de esgotos para qualquer uso. Valores por metro linear da fachada principal do imóvel. (Em caso de imóvel de esquina será cobrada a média das fachadas do imóvel).

- Para pagamento em uma única vez ... CR\$ 185,00/m

- Para pagamento em 6 (seis) parcelas mensais e iguais (6 pagamentos de CR\$ 35,00/m)..... CR\$ 210,00/m

- Para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e iguais (12 pagamentos de CR\$ 20,00/m)..... CR\$ 240,00/m

- Para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais (24 pagamentos de CR\$ 11,50/m)..... CR\$ 276,00/m

Artigo 4º - O usuário poderá optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, fazendo a opção no ato do pedido, no caso das ligações domiciliares; e no caso das extensões de redes, respondendo à consulta a ser efetuada pelo DAE.

§ ÚNICO - No caso das extensões de redes, os usuários que delas se beneficiarem e se mantiverem omissos serão cobrados em 12 (doze) parcelas mensais, pelos preços estabelecidos neste Ato Normativo.

Artigo 5º - Os usuários proprietários de casa de moradia própria, que residam no local, e cuja área construída total for igual ou inferior a 50 (cincoenta) metros quadrados, estarão isentos do pagamentos dos serviços de ligações de água e esgoto.

§ 1º - Estarão isentos também os usuários que solicitem ligações para construção de moradia própria e que esteja sendo construída com benefício na Lei Municipal nº 1.630/69, Regulamentada pelo Ato VI do CREA (Casa popular até 50 m2).¹¹

Estes preços foram estabelecidos a partir dos custos destes serviços e não vemos possibilidade de serem reestudados, pois em caso de diminuição destes preços, a diferença teria que ser coberta pelos demais usuários, através da tarifa de água e esgoto, o que não nos parece coerente, pois há uma valorização real do imóvel beneficiado muito superior aos preços das extensões e ligações.

Para o caso de moradias econômicas (até 50 m2), as ligações são gratuitas.

No sentido de ampliação do parcelamento, parece-nos que isso poderá trazer um real benefício para o usuário, em especial o de menor poder aquisitivo, e poderá ser efetuado estudo - neste sentido.

2.- Quanto ao parcelamento das ligações em 12 (doze) meses e das extensões em 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) meses, e aí incluiríamos no caso tanto as de esgoto como também as de água, poderemos efetuar estudo de custo para ser apresentado à Reunião do Conselho Deliberativo deste DAE, para discussão.

Atenciosamente


JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS
Superintendente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

8
a

(proc. CE-Reqto. 533/79)

Esgotado, em 22-10-1979, o prazo, e dissolvida a Comissão Especial objeto do Requerimento nº 533/79, determino, nos termos regimentais, o arquivamento dos autos do respectivo processo.

ELIO ZILLO

Presidente

5-11-79